



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 108

GABINETE DO PRESIDENTE

## ATO NÚMERO 46/03

De 12 de maio de 2003

Processo nº 137/91

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 167, de 07 de agosto de 1991,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - As "Diárias" instituídas pela Resolução nº 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA .....R\$ 57,00  
DIÁRIA PARCIAL .....R\$ 31,00

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três).

  
**EDUARDO LAUAND**  
Presidente

  
**EDNO PACHECO**  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE**  
2ª Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

109



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 46/03  
DE 12 DE MAIO DE 2003  
PROCESSO N° 137/91**

Dispõe sobre majoração de "diárias" aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Resolução n° 167, de 07 de agosto de 1991,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - As "Diárias" instituídas pela Resolução n° 167/91, aos Motoristas e ao Assessor de Segurança convocados para dirigir veículos automóvel da Câmara Municipal, ficam assim majoradas:

DIÁRIA COMPLETA .....R\$ 57,00  
DIÁRIA PARCIAL .....R\$ 31,00

**Artigo 2°** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três).

**EDUARDO LAUAND - Presidente**

**EDNO PACHECO - 1° Secretário**  
**VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE - 2° Secretário**

Publicado na Diretoria Geral da  
Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral**

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"**  
**EDIÇÃO DO DIA: Quarta, 14 de maio de 2003.**